

14 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA

Já são 14 anos de uma nova era, em que normatizamos para as crianças e os adolescentes do País, o direito a ter direitos.

O povo brasileiro, através de sua lei maior - a Constituição Federal de 1988 - num misto de imperiosa necessidade diante das circunstâncias e também demonstrando elevado grau de avanço moral e ético, elegeu a criança e o adolescente como prioridade absoluta do Estado, da família e da sociedade como um todo.

O Estatuto da Criança e do Adolescente regula, de forma minuciosa, como essa prioridade deve ser respeitada e praticada, dando enfoque aos direitos fundamentais do ser humano, observando as características próprias daquele ser que se encontra em desenvolvimento físico e psíquico.

O direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e liberdade, à atenção integral, e à convivência familiar e comunitária, é o grande princípio constitucional pelo qual todos nós lutamos e lutaremos incondicionalmente.

Eliminar a distância entre os direitos e o cotidiano de violações é um desafio posto às redes de apoio, aos conselhos dos direitos, aos conselhos tutelares e às políticas públicas direcionadas à plenitude da cidadania infanto-juvenil.

Muitas conquistas foram alcançadas: os índices da educação formal atingiram quase 100% de acesso. Em 2003, mais de meio milhão (569.860) de crianças e jovens voltaram a estudar no ensino fundamental e médio em todo o País. No ensino fundamental, o retorno foi de 345.724 alunos nas sete séries, sendo que 67% voltaram a freqüentar as séries finais desse nível de ensino. No ensino médio, o número de jovens que retornou à escola em 2003 foi de 224.096. O maior retorno deu-se na 1ª série, com cerca de 60% do total.

O PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - já alcança quase um milhão (928.081) de crianças e adolescentes de 07 a 15 anos, com o repasse de Bolsa e Jornada Ampliada nos 27 Estados e Distrito Federal, abrangendo 2.786 Municípios. O Programa Sentinela oferece apoio psico-social e jurídico às crianças e aos adolescentes vítimas de violência sexual, e às suas famílias, e atua em 315 Municípios com atendimento a 24 mil crianças e adolescentes.

Crianças sem registro civil de nascimento está perto de ser um fato do passado. Até 2006, teremos estendido esse direito básico a todas as crianças nascidas em hospitais ou em casa.

Desde o ano da aprovação do ECA - 1990 - até os dias de hoje, a taxa de mortalidade infantil no País caiu de forma significativa: de 48,0 a 27,8, em 2002, para cada mil nascidos.

Enquanto o número de crianças exploradas no mundo aumentou mais de quatro (4) vezes, entre 1992 e 2002, no Brasil, o número de crianças e adolescentes trabalhadores caiu em 40%. De acordo com os dados estatísticos, o trabalho infanto-juvenil, na última década, diminuiu de 9 milhões e 600 mil meninos e meninas em 1992 para 5 milhões e 400 mil crianças e adolescentes em 2001.

Há, também vários programas governamentais que dão cobertura de assistência integral à criança e ao adolescente, tais como o Primeiro Emprego e o Segundo Tempo. Além disso, destacam-se projetos de apoio aos conselhos da criança e do adolescente, ações de combate à exploração sexual - Disque Abuso e Exploração Sexual - e o estabelecimento de parcerias com a sociedade civil e empresas na área da responsabilidade social.

No momento, diante do crescimento dos níveis de violência que tem vitimado a população adolescente e jovem deste País, o CONANDA soma-se à Campanha Nacional pelo Desarmamento, convicto de que a eliminação do uso indevido de armas é fator primordial para a redução das estatísticas criminais.

Enfim, nestes últimos 14 anos há muito que comemorar. Há também muitos paradigmas, mitos e situações a enfrentar, para tornar efetiva a absoluta prioridade constitucional quanto aos direitos da criança e do adolescente. Fica a determinação, fiel ao desejo do povo brasileiro, de formular e executar políticas e ações concretas com o objetivo transcendente de transformar este País, através de nossas novas gerações, em um lugar de dignidade, amor e paz.

